

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 09/09/2024

Hora: 15:15

Portaria nº 356/2024

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09/09/2024, à servidora **JUSSARA ROESSLER DA ROSA**, matrícula 2526, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão I, nível Básico, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.237,45 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico no valor de R\$ 1.371,75 cfe. Lei Municipal nº 624 de 2003; Parcela Autônoma de 21,11% sobre o vencimento básico no valor de R\$ 289,57 cfe. Lei Municipal nº 624 de 2003; Promoção por Escolaridade 20% sobre o vencimento básico no valor de R\$ 274,35 cfe. Lei Municipal nº 626 de 2003; Promoção por Merecimento a 1% do Vencimento Básico - 12 (onze) no valor de R\$ 164,61 cfe. Lei Municipal nº 1359 de 2011; Promoção por Merecimento a 5% do Vencimento Básico - 02 (duas) no valor de R\$ 137,17 Lei Municipal nº 624 de 2003. a ser custeada por Fundo Municipal de Previdência Social/RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VICTOR GRAEFF, 09/09/2024.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**

PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**